



DECISÃO

ANULAÇÃO DO EDITAL 05/2018 E SUAS ALTERAÇÕES

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria 179/2018 - IFPA Campus Belém, torna pública Decisão de Anulação do Edital nº 05/2018 e suas alterações na forma que segue.

Considerando que a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público;

Considerando o poder de autotutela da administração de anular seus atos quando evitados de vícios, conforme Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que a Comissão Organizadora do certame constatou que o elevado número de inscritos para as áreas ofertadas torna a execução das etapas do Processo Seletivo Simplificado inviáveis, dado que não se dispõe de recursos humanos suficientes para avaliar as provas de desempenho didático nos tantos dias que seriam necessários para atender a quantidade de inscritos, resolve:

- 1) ANULAR integralmente o Edital nº 05/2018 e suas retificações, qual seja, o Edital 05.1/2018.
- 2) A Comissão frisa que, pela necessidade de preenchimento das vagas disponibilizadas no Edital nº 05/2018, publicará um novo Edital oportunamente.

Belém, PA, 01 de Junho de 2018

BRENO AUGUSTO GARCIA SALES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATAÇÃO DE
PROFESSORES SUBSTITUTOS

PORTARIA 179/2018 - IFPA/CAMPUS BELÉM